



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 051, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 435.632,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.167 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

2020 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16600000	R\$ 79.632,00
---	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 79.632,00

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1694 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16620000	R\$ 206.000,00
--	-----------------	----------------

Total da Ação: R\$

206.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

285.632,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Ação: R\$ 62.500,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 285.632,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA

1813 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 10.000,00
1818 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 76.000,00

Total da Ação: R\$ 86.000,00

2.190 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SAÚDE

1634 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 10.000,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE

1850 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 5.000,00
---	-----------------	--------------

Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.47 - VIGILANCIA SANITARIA

1827 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	R\$ 3.000,00
1829 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001002	R\$ 1.000,00
1830 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	R\$ 8.000,00
1833 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 1.000,00
1834 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15001002	R\$ 1.000,00
1837 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 24.000,00

2.96 - PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1994 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001002	R\$ 5.000,00
--	-----------------	--------------

Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS

1794 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 20.000,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 150.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 10 de maio de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS